



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO 03/2020

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2020, às 9h, na sala virtual <https://webconf.ufpel.edu.br/b/ang-9zh-atj>, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com o comparecimento dos constantes na ata de presença 0957118, sob a presidência da Prof^ª. Ângela Azevedo. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora da Câmara de Extensão saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada, e, de imediato, iniciou a reunião. A pauta da reunião foi aprovada por unanimidade. Os membros se apresentaram e foram dadas as boas vindas a todos. **1. Apreciação da ata 02/2020 (0937656)**; A ata foi colocada em apreciação e aprovada por maioria com três abstenções. **2. Projetos/ações de extensão/relatórios:** **2.1. Novas ações** - códs. 8890, 8884, 8760, - no Projeto *Programa de Treinamento Técnico do Laboratório de Agrotecnologia*, cód. 1383 - Coordenadora: Gizele Gadotti - Processo 23110.009523/2020-21; A Prof^ª. Ângela relatou os pareceres das novas ações no projeto, e propôs que a apreciação fosse feita em bloco. As três ações tiveram parecer favorável, e foram aprovadas por unanimidade. **2.2. Relatório de ações realizadas** - Projeto 1383 - Processo: 23110.009690/2020-72; A Prof^ª. Ângela leu o relatório de diversas ações realizadas no projeto de cód. 1383. Tratam-se de aulas abertas que vem sido realizadas durante o período de suspensão do calendário acadêmico, para manter a motivação dos estudantes e também público externo, e divulgar resultados de pesquisas. Os relatórios estão sendo enviados de forma a finalizar as ações e certificar o público participante das mesmas. Os membros da Câmara foram favoráveis à aprovação do relatório das ações, por unanimidade. **2.3. Proposta de Projeto Mapeamento de Processos e Elaboração de Manuais. Secretaria de Fazenda, Prefeitura Municipal de Pelotas** - cód. 2639 - Coordenador: Alejandro Martins - Processo 23110.014258/2020-01; A Prof^ª. Ângela relatou o projeto, informou que o Prof. Alejandro havia enviado o projeto no Cobalto, e haviam sido solicitadas diversas correções pela CIP, as quais foram realizadas, segundo despacho (0962206), feito pelo Prof. Alejandro. Assim, o professor enviou novamente o projeto no Cobalto e via SEI, abrindo um novo número de processo: 23110.014258/2020-01. A Prof^ª. Ângela informou que o projeto encontra-se atualmente em análise na CIP, e abriu a palavra aos membros para apreciação. Os membros foram favoráveis à aprovação por unanimidade condicionada à aprovação do projeto pela CIP. **3. Projetos aprovados ad referendum;** **3.1. Renovação** - NEPEA - Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Acessibilidade - cód. 596 - Coordenadora: Isabela Andrade - Processo 23110.012647/2020-94; A Prof^ª. Ângela relatou a solicitação de renovação do projeto NEPEA, de código 596, e justificou a aprovação *ad referendum* da renovação do projeto em virtude de oportunizar que novas ações de pesquisa pudessem ser cadastradas no mesmo e fossem submetidas ao edital de bolsas de pesquisa, o que dependia da aprovação da renovação do projeto como um todo. O *ad referendum* foi apreciado e aprovado por unanimidade. **3.2. Ação 8484** - Aula Aberta - Mesa densimétrica, do Projeto *Programa de Treinamento Técnico do Laboratório de Agrotecnologia*, cód. 1383 - Coordenadora: Gizele Gadotti - Processo 23110.009523/2020-21 (Documentos 0952371 e 0952374); A Prof^ª. Ângela relatou a ação 8484 do projeto 1383 de coordenação da Prof. Gizele Gadotti, que já foi falada anteriormente, pois foi enviado o relatório desta ação, dentre outras (conforme relatado no item 2.2). A Prof^ª. Ângela justificou a aprovação *ad referendum*, em virtude do projeto ter novas ações semanalmente, para viabilizar o andamento da tramitação e certificação do público participante. O *ad referendum* foi aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara. **4. Tramitações de processos e aprovações ad referendum;** A Prof^ª. Ângela trouxe à apreciação dos membros a questão de aprovações *ad referendum* de projetos/ações/relatórios. Por estar entrando na Coordenação da Câmara, abriu a palavra aos membros para acerto em relação à tramitações. Argumentou que, em virtude das reuniões da Câmara serem realizadas mensalmente, entende que alguns projetos/ações/solicitações podem necessitar uma aprovação mais rápida, citando como exemplo o projeto 1383 da Prof^ª. Gizele, que possui novas ações cadastradas a cada semana. Assim, solicitou o aval dos membros para que sejam dadas aprovações *ad referendum* em casos

mais dinâmicos como este. Ainda, informou que projetos com ênfase em ensino ou em pesquisa podem ter ações de extensão, e considera que neste caso a aprovação principal se dá na Câmara na qual o projeto tem ênfase. Comunicou ainda que no período de editais de bolsas, considera que a aprovação deve-se dar de forma mais dinâmica. De forma geral, informou também que considera relevante que seja dada aprovação *ad referendum* quando o prazo estiver pequeno e a próxima reunião da Câmara estiver distante. Como encaminhamento, propôs que seja votado por quesito: Em relação a ações de extensão em projetos com ênfase em ensino e pesquisa, os membros da Câmara aprovaram por unanimidade que as aprovações sejam feitas *ad referendum*. Em relação a propostas de projeto, renovações, relatórios, novas ações, cuja demora na aprovação pode prejudicar o professor coordenador, como por exemplo caso haja editais de bolsas abertos, os membros foram favoráveis por unanimidade que possam ser realizadas aprovações *ad referendum*. A Prof^ª. Ângela esclareceu também que, em caso de dúvidas, ou caso não se sinta confortável para dar uma aprovação *ad referendum*, será trazido para a Câmara, e também, poderá ser solicitada reunião extraordinária caso seja necessário. **5. Informes: 5.1. Reunião com a PREC, Gabinete do Vice-Reitor e CCONC sobre instrumentação nas Semanas Acadêmicas;** A Prof^ª. Ângela relatou a reunião realizada no dia 01/06 com a participação do CEng/Câmara de Extensão, PREC, GVR e CCONC, no que tange, principalmente, a questões financeiras em projetos, como Semanas Acadêmicas. Informou que na reunião foram dirimidas diversas dúvidas, e questões pontuais serão resolvidas em nova reunião a ser agendada com a participação do CEng/Câmara de Extensão, PREC, GVR e CCONC, PROPLAN e setor administrativo. Informou que uma das possibilidades que vem sendo discutida para instrumentalizar as Semanas Acadêmicas é a de que sejam captados recursos via UGR da UFPeI. Ainda, foram esclarecidos questionamentos em relação a patrocínios/doações de empresas, e esclarecido que as Semanas Acadêmicas são enquadradas como projetos de extensão, e não ensino, tendo em vista alguns critérios: que o ensino dentro de uma universidade pública não pode ser cobrado; e que a ideia é oportunizar a participação do público externo, mesmo que o número maior de participantes acabe sendo de alunos da UFPeI. Nada mais havendo a tratar, a Prof^ª. Ângela agradeceu a participação de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente ata, que, após aprovada, vai assinada por mim e pela coordenadora da Câmara de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 02/07/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA AZEVEDO DE AZEVEDO, Chefe**, em 02/07/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0957119** e o código CRC **B8C94A07**.